CARVALHO, D. S. BRITO, D. B. S. SEDRINS, A. P. Referência de primeira pessoa e anáfora em português brasileiro. *ReVEL*, vol. 16, n. 30, 2018. [www.revel.inf.br]

REFERÊNCIA DE PRIMEIRA PESSOA E ANÁFORA EM PORTUGUÊS BRASILEIRO¹

First person reference and anaphora in Brazilian Portuguese

Danniel da Silva Carvalho² Dorothy Bezerra Silva de Brito³ Adeilson Pinheiro Sedrins⁴

> dannielcarvalho@ufba.br dorothybsb@gmail.com sedrins@gmail.com

RESUMO: Costa e Silva (2006) propõem que o português brasileiro (PB) oferece duas possibilidades para morfologia de número: uma variedade com morfologia de número no verbo (PB1) e uma sem morfologia de número no verbo (PB2). O ponto central do nosso trabalho é discutir o estranhamento e a aceitabilidade do uso do clítico nos em ambas variedades do PB que, de acordo com nossas intuições, é possível apenas quando o verbo apresenta morfologia de número (plural). Reinterpretações do Princípio da Homogeneidade (Collins; Postal 2012), como proposto em Carvalho e Brito (2017), fornece evidências de as possibilidades de correferência pronominal serem restringidas pelo Sistema de concordância verbal, de acordo com a Hipótese da Concordância Verbal (HCV). Esta hipótese explicaria a degradação dos dados em que nos aparece como uma anáfora juntamente com sentenças que apresentam verbos sem flexão morfológica para a primeira pessoa do plural. Sintaticamente, HCV pode ser interpretado como a contraparte morfofonológica da hipótese da minimalidade-φ, proposta por Nunes e Martins (2017), que estabelece as relações puramente sintáticas da concordância- ω . Propomos que ambas as hipóteses são complementares, uma vez que uma proposta puramente sintática para lidar com os dados não seria suficiente, pois nós e a gente têm, a priori, o mesmo conjunto de traços-φ (Carvalho 2008). Assumimos, portanto, que tanto **nos** quanto o padrão de concordância morfologicamente saliente nas variedades do PB estudadas obedecem HCV e minimalidade-φ, pois **nos** é uma forma pronominal mais específica que a anáfora não realizada (pronome nulo) e a forma se (Brito 2009).

PALAVRAS-CHAVE: Concordância; Anáfora; Correferência; Português brasileiro.

ReVEL, v. 16, n. 30, 2018

¹ Agradecemos aos dois pareceristas anônimos deste artigo por terem apontado questões primordiais para repensarmos, na medida do possível, a maneira de apresentação dos dados e da discussão aqui apresentada.

² Doutor. Universidade Federal da Bahia – UFBA.

³ Doutora. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE-UAST.

⁴ Doutor. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE-UAST.

ABSTRACT: According to Costa and Silva (2006), Brazilian Portuguese (BP) offers two possibilities for number morphology; one variety with number morphology on the verb (BP1) and one variety without number morphology on the verb (BP2). The central point of our study is to address the oddness and acceptability of the use of the clitic nos in both varieties of BP, which, according to grammaticality tests, is only possible when the verb shows number morphology (plural). Reinterpretations of the Homogeneity Principle (Collins; Postal 2012), as proposed by Carvalho and Brito (2017), provide evidence that the possibilities of pronominal co-referencing are restricted by the verbal agreement system as per the Verbal Agreement Hypothesis (VAH). This hypothesis would explain the degradation of the data in which **nos** appears as an anaphora, along with the utterances in which verbs which do not show inflection morphology for the first-person plural. Syntactically, VAH may be interpreted as a morphophonological counterpart of Nunes and Martins's (2017) o**minimality** hypothesis, which establishes purely syntactic φ-agreement relations. We propose that the two hypotheses are complementary, since a purely syntactic approach to address the data would not be sufficient, as **nós** and **a gente** both have, a priori, the same set of φ -features (Carvalho 2008). We assume, then, that both **nos** and the salient morphological agreement pattern found in the studied varieties of BP obey the VAH and φ -minimality because **nos** is a more specific pronominal form than both the anaphoric non-realization (empty pronoun) and the **se** form (Brito 2009).

KEYWORDS: Agreement; Anaphora; Co-reference; Brazilian Portuguese.

Introdução

A variação entre as formas pronominais "nós" e "a gente", formas de primeira pessoa plural, tem sido objeto de estudo de um número robusto de trabalhos, como Lopes (1998, 1999, 2002, 2003, 2004), Omena (1998, 2003), entre outros. A competição entre essas formas tem favorecido uma dinâmica na variação da concordância verbal, podendo haver ou não uma manifestação de morfologia de número no verbo, quando esses pronomes estão na posição de sujeito.

Além disso, quando as formas "nós" e "a gente" são retomadas por itens que estabelecem com esses uma relação de correferência, também podemos encontrar uma dinâmica de competição de formas, podendo tanto **nos** como **se** servirem como correferentes para "nós" e "a gente", salvo algumas restrições de localidade (Menuzzi 2004).

Os exemplos em (1) e (2)⁵, a seguir, serão tomados como o fio condutor da discussão a ser apresentada neste trabalho:

- (1) a. A gente se viu no espelho.
 - b. A gente se vimos no espelho.
 - c. ??A gente nos viu no espelho.

⁵ Os exemplos em (1) e (2), repetidos ao longo deste trabalho, não correspondem a dados atestados. Trata-se de exemplos em que apresentamos as possibilidades de combinação entre as formas pronominais de primeira pessoa, *nós* e *a gente*, as formas anafóricas **nos** e **se**, mais as possibilidades de concordância verbal com essas formas pronominais quando estão em posição de sujeito.

ReVEL, v. 16, n. 30, 2018

- d. A gente nos vimos no espelho.
- (2) a. Nós se viu no espelho.
 - b. Nós se vimos no espelho.
 - c. ??Nós nos viu no espelho.
 - d. Nós nos vimos no espelho.

O ponto central da discussão deste trabalho é o estranhamento⁶ da combinação das sentenças apresentadas em (1c) e (2c), casos em que os exemplos soam degradados, em termos de aceitabilidade. Neste trabalho, discutiremos os padrões morfossintáticos de concordância e correferência estabelecidos entre a primeira pessoa do plural em português brasileiro contemporâneo (doravante PB), o verbo e formas anafóricas que a tomam como antecedente, retomando a discussão apresentada em Menuzzi (2004). Iremos discutir também o estatuto da forma anafórica "se" em termos de traços constitutivos, e o estatuto da forma pronominal "a gente" em termos de traços gramaticais e semânticos. A ideia que será discutida neste trabalho é de que há restrições da disponibilidade de concordância pronominal no PB. Essas restrições são tanto de ordem morfológica, como proposto por Carvalho e Brito (2017), quanto sintática, como propõem Nunes e Martins (2017).

O trabalho está organizado da seguinte maneira: a seção seguinte traz a discussão sobre os padrões de concordância verbal no PB, com base no trabalho de Costa e Silva, a partir do qual assumimos duas (macro)variedades para essa língua: uma com morfologia de número manifestada visivelmente no verbo (PB1) e outra em que essa morfologia não é verificada (PB2)7. A seção 2 traz a discussão do trabalho de Menuzzi (2004), em que o autor apresenta restrições na dinâmica de concordância entre pronomes de primeira pessoa do plural no português e formas correferentes.

⁶ O "estranhamento" é baseado no julgamento de aceitabilidade conferido pelos próprios autores. Os dados apresentados não foram submetidos a nenhum tipo de testagem sobre sua aceitabilidade ou gramaticalidade. Agradecemos a um dos pareceristas que observou a necessidade, crucial para a discussão deste artigo, em precisarmos a natureza dos dados apresentados (se fruto de introspecção ou não), bem como a natureza dos julgamentos se se enquadrariam mais como uma questão de aceitabilidade ou de agramaticalidade.

⁷ A partir da sugestão de um dos pareceristas, a quem agradecemos mais uma vez, percebemos a importância de esclarecer que a assunção da existência dessas duas grandes variedades para o PB não reflete necessariamente a observação de dados empíricos dessa língua, tratando-se de uma generalização e de uma escolha teórica. Assim sendo, a posterior classificação dos dados apresentados em (1) e (2) como pertencentes a uma ou outra variedade se dará tão somente pela observação da realização da morfologia flexional no verbo, e não pelo fato de os dados terem sido atestados em variedades do PB.

Na seção 3, discutimos a constituição de traços da forma anafórica "se" no português, baseados no trabalho de Brito (2009), bem como discutimos brevemente os traços formais para a forma "a gente", conforme assumimos neste trabalho. A seção 4, por sua vez, fornece evidências de que as possibilidades de correferência pronominal são restritas pelo sistema de concordância verbal conforme a hipótese da concordância verbal, proposta por Carvalho e Brito (2017). Ainda na seção 4, introduzimos, recorrendo a Nunes e Martins (2017), a noção de **minimalidade-φ**, a fim de embasar nossa proposta de que a aceitabilidade de (1) e (2) seria resultante de um conflito gerado a partir da combinação dos traços-φ das anáforas e de seus antecedentes. Por fim, apresentamos nossas conclusões.

1. SOBRE O PADRÃO DE CONCORDÂNCIA VERBAL DO PB

O paradigma de concordância verbal do PB tem apresentado um enfraquecimento na morfologia de número, sendo esta uma propriedade que distingue variedades dessa língua. Costa e Silva (2006), por exemplo, propõem uma distinção entre PB1 e PB2 com base no traço de número: o PB1 corresponde à variedade do PB em que se pode observar quatro diferentes marcas para a manifestação de número e o PB2 corresponderia à variedade em que haveria apenas duas marcas distintas para a morfologia verbal de número:

	singular	plural
I	Cant-o	Cant-a/cant-a-mos
II	Cant-a	Cant-a-m
III	Cant-a	Cant-a-m

[+pessoa, -número]	-0
[+pessoa, +número]	-mos
[-pessoa, -número]	-a
[-pessoa, +número]	-m

Quadro 1 – PB1: combinação de traços binários de pessoa e número

Fonte: Costa e Silva (2006, p. 99)

	singular	plural
I	Cant-o	Cant-a
II	Cant-a	Cant-a
III	Cant-a	Cant-a

Quadro 2 – PB2: distinção apenas marcada para pessoa

Fonte: Costa e Silva (2006, p. 99)

Costa e Silva (2006) estudam a manifestação da morfologia de número no domínio nominal e verbal do português (europeu e brasileiro), advogando a favor da abordagem da Morfologia Distribuída (Embick & Noyer 2001), mais especificamente a favor da ideia de que os efeitos de concordância visível nas variedades do português derivam do tipo de morfema envolvido (*singleton* ou dissociado) e do desencadeamento ou não de concordância em configuração especificador-núcleo.

De acordo com os autores, em PE e em dois dialetos do PB, não há nenhuma evidência para postular diferentes lugares de pouso para o verbo: em todos esses dialetos o verbo parece se mover de V para T, sem alcançar o núcleo funcional mais alto (Costa 1996, Costa & Galves 2002). Assim, a questão que surge é: se há evidência de que em todos esses dialetos o alvo do movimento do verbo é o mesmo, como manter a afirmação de que as diferenças morfológicas se correlacionam estritamente com o movimento do verbo?

Os autores propõem, então, que a diferença entre PB1 e PB2 está vinculada ao papel desempenhado pela natureza do morfema de número. Enquanto no PE [plural] é um morfema dissociado, que não figura na sintaxe propriamente dita e é inserido após **spell-out**, no PB [plural] é um morfema **singleton**, que se adjunge ao elemento que apresenta a informação concernente ao número.

(3a) e (3b) são representativos do PB1 e do PB2, respectivamente, na proposta de Costa e Silva (2006):8

(3) a. Os carro tão lindo (PB1)

b. Os carro tá lindo (PB2)

Em (3a), o verbo apresenta morfologia de número, bem como o determinante que encabeça o sintagma nominal na posição de sujeito. De acordo com a proposta de Costa e Silva, a concordância verificada entre o DP na posição de sujeito e o verbo (concordância de número morfologicamente visível) é desencadeada pela configuração especificador-núcleo – apenas essa variedade do PB (PB1) seria sensível a esse tipo de concordância.

prediz a gramática normativa podem ser licenciados.

ISSN 1678-893

⁸ Os autores assumem para as duas variedades do PB (PB1 e PB2) que no domínio do sintagma nominal a manifestação de morfologia de número se dá apenas no determinante. Não iremos discutir o padrão de concordância nominal no PB aqui, mas salientamos que essa consideração dos autores merece ser rediscutida, principalmente dentro de perspectivas que preveem a atuação de uma gramática periférica em que padrões de concordância nominal de número que se enquadram no que

ReVEL, v. 16, n. 30, 2018

Em (3b), apenas o determinante que encabeça o sintagma nominal na posição de sujeito apresenta a morfologia de número, o que se configura como a variedade do PB em que ocorre o morfema **singleton** (PB2). Nessa variedade, a configuração especificador-núcleo não acarreta concordância no verbo.

Assumindo as ideias defendidas em Costa e Silva (2006), observamos que os padrões apresentados em (1) e (2) do PB, podem ser acomodados, identificando aquelas construções representativas do PB1, bem como aquelas representativas do PB2, se observarmos a morfologia flexional verbal:

- (4) a. Nós nos vimos na TV. (PB1 morfema **singleton**+morfologia acarretada pela configuração especificador-núcleo)
 - b. ??Nós nos viu na TV. (PB1 violação da marcação morfológica no verbo em configuração especificador-núcleo)
 - c. Nós se vimos na TV. (PB1)
 - d. Nós se viu na TV. (PB2)
- (5) a. A gente nos vimos na TV. (PB1 concordância especificador-núcleo)
 - b. ??A gente nos viu na TV. (PB1 violação da manifestação de concordância na configuração especificador-núcleo)
 - c. A gente se vimos na TV. (PB1 concordância especificador-núcleo)
 - d. A gente se viu na TV. (PB2 sem manifestação de concordância de número no verbo)

2. CORREFERÊNCIA ANTECEDENTE PRONOMINAL-ANÁFORA

Menuzzi (2004) afirma que a combinação entre "a gente", "nós" e as suas possíveis formas anafóricas ("se" e "nos", respectivamente) seria restringida por um conflito entre condições semânticas e gramaticais, pelo fato de "a gente" apresentar especificação gramatical [3pes, sing], e ter uso muito comum como [1pes, plu] no PB, como pode ser visto no quadro 3 abaixo e ilustrado em (6):

a gente [3pes, sing]
se [3pes]
nos (nós) [1pes, plu]

Quadro 3: Traços gramaticais das formas pronominais se, a gente, nos e nós

Fonte: Os autores

- (6) a. A gente já {se/*nos} viu na TV.
 - b. A gente sempre confiou demais em {??si mesmos/?nós mesmos}.
 - c. **A gente** tinha visto um bicho atrás de {**nós**/***si**}.

Menuzzi aponta que o uso da expressão "a gente" como forma pronominal de primeira pessoa do plural é muito comum no português do Brasil, ainda que ela apresente a especificação gramatical [3pes, sing]. Para argumentar a esse favor, Menuzzi (2004: 108) lança mão da concordância que essa expressão "exige da forma verbal".

Para ele, o fato de "a gente" ser uma forma especificada como terceira pessoa do singular e, ao mesmo tempo, ser compatível com o índice referencial de primeira pessoa do plural, viola uma restrição semântica, denominada COMPSEM (descrita abaixo em (7)) e leva às alternâncias de formas anafóricas atestadas em (8).

- (7) Compatibilidade Semântica (COMPSEM) Um índice deve ser compatível com as especificações lexicais do NP ao qual é atribuído.
- (8) a. **A gente** muitas vezes {**se/*nos**} encontrava no cinema.
 - b. A gente muitas vezes ouviu falarem mal de {*si/nós} no escritório.

Menuzzi aponta que, embora "a gente" possa entrar em relações anafóricas com pronomes de primeira pessoa, "[...] estas relações só são permitidas quando o contexto não é 'local' – quando há alguma 'distância sintática' envolvida" (2004: 108), ou seja, essas relações apresentam restrições de localidade, como mostra o contraste entre (9a-c):

- (9) a. A gente já {**se/*nos**} viu na TV. [Local]
- b. A gente sempre confiou demais em {??si mesmos/?nós mesmos}.[PP Compl]
 - c. A gente tinha visto um bicho atrás de {**nós/*si**}. [PP Locativo]

Para Menuzzi (2004), o problema com a relação entre "a gente" e "nos" em (9a) não pode ser inerente à "combinação" dessas formas, já que essa combinação é possível em (10):

(10) "a gente" soube que o Paulo "nos" viu no Giovannetti ontem.

O problema da relação entre "a gente" e "si" também não pode ser causado pela "combinação" dessas formas.

- (11) a. **Nós** já **nos** vimos na TV.
 - b. **Nós** sempre confiamos em **nós mesmos**.
- (12) a. **O João** sempre confiou em **si mesmo**.
 - b. ?O João viu uma cobra atrás de si.

Como mostra a gramaticalidade de (12a), "si" e "se" seriam essencialmente iguais. Os efeitos de localidade ilustrados em (11) e (12) não podem ser atribuídos às condições inerentes ao uso de pronomes de primeira pessoa do plural ou de terceira pessoa do singular, já que os primeiros podem ser "localmente ligados" por um antecedente que seja ele próprio um pronome de primeira pessoa do plural, e não "a gente", e os reflexivos de terceira pessoa podem tolerar uma relação que não seja "a mais local", desde que o antecedente seja também semanticamente de terceira pessoa, e não apenas gramaticalmente de terceira pessoa, como é o caso de "a gente"

Assim, no quadro geral delineado por Menuzzi (2004), tanto reflexivos de terceira pessoa quanto pronomes de primeira pessoa do plural podem ser formas anafóricas para "a gente" em sua interpretação de primeira pessoa do plural. Entretanto, pronomes são excluídos caso a relação seja "a mais local possível" e se tornam aceitáveis à medida que a "a distância da relação aumenta".

Para o autor, três condições entrariam em jogo para explicar as alternâncias discutidas até então: COMPSEM, localidade e COMPCADEIA:

(13) **Compatibilidade para Cadeias (COMPCADEIA)** – Se (a,b) formam uma cadeia, então as especificações de traços de b devem ser compatíveis com as especificações de traços de a.

A interação dessas três condições resultaria no seguinte quadro para as anáforas de primeira pessoa do plural:

Hierarquia da localidade:	Local <	PP Compl <	PP Loc	
Efeitos sobre se/si (localidade, COMPSEM):	✓ se	?? si	*si	
Efeitos sobre nos/nós (COMPCADEIA):	*nos	?nós	√ nós	
Violações de localidade+COMPSEM (se/si)	*	*	**	
Violações de COMPCADEIA (nos/nós)	**	*	_	

Quadro 4: Hierarquia da localidade

Fonte: Menuzzi (2004: 114)

A assunção de que "a gente" apresenta a especificação gramatical [P: 3; N: Singular], tomando como evidência o reflexo dessa especificação na forma verbal e no reflexivo se/si, e a classificação agramatical da ligação local entre "nos" e "a gente" com base em restrições de compatibilidade de cadeia não encontram suporte empírico no PB, como se pode constatar na aceitabilidade de dados como os apresentados em (1) e (2), repetidos em (14) e (15) a seguir:

- (14) a. Nós nos vimos na TV.
 - b. ??Nós nos viu na TV.
 - c. Nós se vimos na TV.
 - d. Nós se viu na TV.
- (15) a. A gente nos vimos na TV.
 - b. ??A gente nos viu na TV.
 - c. A gente se vimos na TV.
 - d. A gente se viu na TV.

Os dados apresentados em (14) e (15) testam a alternância entre as formas anafóricas e verbais de primeira pessoa do plural. As relações entre "a gente" e "nós", sejam como antecedentes ou anáforas, ainda que suscitem um grande estranhamento em alguns dos dados criados, não nos parecem agramaticais, e melhoram consideravelmente com a realização morfológica da flexão de primeira pessoa do plural no verbo (cf. (14b) em oposição a (14a), e (15b) em oposição a (15a)).

3. COMPOSIÇÃO DE TRAÇOS DA ANÁFORA E DA FORMA "A GENTE" NO PB E ESPECIFICAÇÕES DE TRAÇOS PARA A FORMA REFLEXIVA "SE"

No PB canônico, o "se" é considerado o clítico reflexivo para a terceira pessoa do singular – ele e ela – e do plural – eles e elas –, para o pronome de segunda pessoa do singular – você –, e também do plural – vocês –, e para o pronome de primeira pessoa do plural – a gente. Outra possibilidade apresentada pela gramática do PB, ainda que não faça parte do registro culto da língua, é a de que o "se" seja a forma reflexiva também para antecedentes de primeira pessoa do singular e do plural – eu e nós, respectivamente –, e também para o pronome de segunda pessoa do singular – tu (Brito 2009).

- (16) a. Ele/ela se cortou.
 - b. Eles/elas se cortou (cortaram).
 - c. Você se cortou.
 - d. Vocês se cortou (cortaram).
 - e. A gente se cortou (cortamos).
 - f. Eu se cortei.
 - g. **Nós se** cortou (cortamos).
 - h. Tu se cortou.

Excetuando-se o "se", os clíticos usados para marcar a reflexividade de um predicado podem também ser usados em contextos não reflexivos (a fonte em negrito indica que os itens têm o mesmo referente):

- (17) a. **Eu me** vi no espelho.
 - b. **Eu me** vi no espelho depois que o João **me** lavou.
 - c. **Eu se** vi no espelho depois que o João ***se** lavou.

Em oposição ao que é observado com "me" em (17b), é obrigatório que "se" esteja no mesmo predicado que o seu antecedente, como evidencia a agramaticalidade de (17c), em que a interpretação pretendida é a de que todos os

itens em negrito teriam o mesmo referente (**eu**, ou o falante). Abaixo, (18a) e (18b) vêm reforçar essa diferenciação entre "se" e "me":

a. Eu se vi no espelho depois que o João me lavou.b. João me/*se viu no espelho.

Nos contextos apresentados, o "se" tem apenas a interpretação reflexiva e estabelece obrigatoriamente uma relação anafórica local com o antecedente, diferindo de "me" (e também de outros clíticos como o "nos", por exemplo), que pode entrar numa relação anafórica tanto localmente quanto não localmente, e pode também ser dêitico (cf. "me" em (18b)). O uso do "se" reflexivo é muito restrito: tem de ser anafórico, tem de ter um antecedente local e não pode apresentar referência disjunta, como evidencia a agramaticalidade do "se" em (18b), em que a interpretação pretendida é uma em que o "se" tem uma referência diferente de "João". É importante ressaltar que, ainda que haja restrições quanto ao contexto de ocorrência, a aparente não identificação dos traços de número e pessoa entre o antecedente e o "se" não torna a sentença agramatical.

Propomos, assim, que o "se" não tem os traços-φ especificados em sua estrutura. Sua presença (e a de um antecedente local) impõe uma interpretação reflexiva ao predicado, função esta que, para os outros clíticos, estaria condicionada a fatores como localidade e identidade de traços com o antecedente, por exemplo. A relação que há entre os outros clíticos e os antecedentes é a de correferência que se dá através da identidade de traços, e não uma relação de reflexividade.

Assumir, por seu turno, que a forma pronominal "a gente" apresenta traços gramaticais de terceira pessoa e singular baseando-se apenas na morfologia de concordância verbal de terceira pessoa "exigida" por essa forma é empiricamente contestável se analisarmos dados linguísticos coletados em qualquer parte do Brasil (cf. Lopes 1998).

- (19) a. **A gente** gostamos de bolo.
 - b. **Nós** vai estudar mais tarde.

O enfraquecimento da morfologia de concordância no PB seria responsável pela possibilidade de contestar os julgamentos de gramaticalidade apresentados em (6), a depender da região do Brasil em que eles sejam coletados, além de possivelmente permitir alternâncias da forma anafórica de primeira pessoa do plural, como podemos observar em (1) e (2).

4. HIPÓTESE DA CONCORDÂNCIA VERBAL E MINIMALIDADE-φ

Discutimos anteriormente os dados que estão sendo retomados em (20), abaixo, que são apresentados e discutidos em Menuzzi (2004):

- (20) a. A gente já {se/*nos} viu na TV.
 - b. **A gente** muitas vezes {**se/*nos**} encontrava no cinema.

Um dos objetivos do nosso trabalho é reinterpretar a impossibilidade de ocorrência de "nos" nos contextos como os apresentados em (20a) e (20b), buscando argumentar que essa impossibilidade se daria não necessariamente pela violação de condições apresentadas em Menuzzi (2004), mas por uma questão de conflito de uso entre gramáticas. Em linhas gerais, a ideia que queremos defender é a de que existe um princípio morfossintático que restringe a retomada pronominal (concordância ou anáfora) no PB. Essa ideia parte da discussão promovida por Carvalho e Brito (2017), baseada em Collins e Postal (2012), acerca dos **impostores** no PB. Segundo os autores, "um impostor é um DP que nocionalmente possui pessoa X e gramaticalmente Y, $X \neq Y$ " (cf. Carvalho & Brito 2017, p. 61). Os exemplos em (21) ilustram o comportamento morfossintático dos impostores no PB.

(21) Papai está/*estou cansado.

O exemplo em (21) mostra que os DPs impostores em PB determinam concordância de 3ª pessoa no verbo, como é o caso de *papai*, que engatilha a concordância de 3ª pessoa do singular, apesar de fazer referência à 1ª pessoa do singular. Esta generalização pode ser aplicada para todos os tipos de impostores (singulares, plurais, coordenados) (cf. Carvalho & Brito 2017, p. 62). Os autores, enfim, sugerem uma série de condições para o que eles chamam de "disfarce sintático", ou seja, a possibilidade de dissociação de traços gramaticais entre impostores e seus correferentes. Tais condições constituem o **Princípio da**

Homogeneidade, definido em (22) abaixo, cuja condição de cadeia é definida em (23).

(22) Princípio da Homogeneidade (PH)9

Se os pronominais A e B são membros de uma mesma cadeia de Udisponibilidade, então para cada traço-φ F, cada A e B concorda com F seja com seu antecedente imediato, seja com a mesma fonte do outro.

(23) Condição de cadeia de antecedência imediata

Para qualquer constituinte C, o conjunto máximo de DPs disponíveis com o antecedente principal U dominado por C formam uma cadeia de antecedência imediata, chamada cadeia de U-disponibilidade em C.

Para ilustrarmos PH, observemos os exemplos em (24):10

(24)

- a. The present authors feel that they need to defend themselves.
 Os presentes autores_i sentem que eles_i precisam defender eles mesmos_i.
- b. The present authors feel that we need to defend ourselves.
 Os presentes autores; sentem que nós; precisam defender nós mesmos;.
- c. *The present authors feel that they need to defend ourselves.

 Os presentes autores; sentem que eles; precisam defender nós mesmos;.
- d. *The present authors feel that we need to defend themselves.

 Os presentes autores; sentem que nós; precisam defender eles mesmos;.

Carvalho e Brito (2017) assumem que a agramaticalidade de (24c,d) decorre de essas sentenças violarem PH. Dessa forma,

⁹ Esta versão do Princípio da Homogeneidade é uma adaptação de Collins e Postal (2012: 215) proposta por Carvalho e Brito (2017: 65).

¹⁰ Exemplos extraídos de Carvalho e Brito (2017: 63).

[e]m [(254c)], por exemplo, tanto they (eles) quanto ourselves (nós mesmos) estão disponíveis na sentença encaixada, formando deste modo uma cadeia de U-disponibilidade [they, ourselves]. Entretanto, esta cadeia de U-disponibilidade particular claramente viola PH, uma vez que ourselves não concorda com os traços-phi nem de seu antecedente imediato (they) nem com o antecedente imediato de they (the present authors), o que explica a inaceitabilidade de [(24c)]. (Carvalho & Brito 2017: 65)

Os autores assumem, entretanto, que, diferentemente do inglês, o PB apresenta sensibilidade morfológica nesses contextos. Assumindo com Das (2011) que a marca de pessoa realizada na morfologia verbal é um elemento pronominal, os autores propõem que a flexão verbal e os pronomes relacionados a ela estão subordinados ao Princípio da Homogeneidade. Carvalho e Brito (2017: 66) propõem a **Hipótese da Concordância Verbal** como consequência dessa assunção:

(25) Hipótese da Concordância Verbal (HCV)

A variação interlinguística na disponibilidade de concordância pronominal com uma fonte secundária é restringida pela variação no sistema da morfologia verbal. Especificamente, a concordância pronominal com uma fonte secundária é permitida apenas em línguas com morfologia verbal empobrecida. Tais relações de concordância não são alcançadas se o verbo finito carrega uma marca pessoal realizada.

Em outras palavras, HCV prevê que deva existir uma cadeia pronominal (levando-se em conta a flexão verbal) que compartilhe minimamente os mesmos traços-φ. Observemos os exemplos abaixo:

(26) a. [A Mamãe e Papai decidiram que [B eles/*nós não vão/*vamos viajar]]¹¹ b. [A Mamãe e Papai decidiram que [B??a gente não vai viajar]]

Em (26a), na sentença encaixada, tanto o pronome sujeito quanto o pronominal associado à flexão verbal estão disponíveis e duas cadeias de U-disponibilidade são possíveis: [eles, 3ª pessoa] e [nós, 1ª pessoa], das quais apenas a primeira viola PH. A cadeia [nós, 1ª pessoa] não está disponível por violar HCV.

Interessante notar que (26b), que apresenta a cadeia de U-disponibilidade [a gente, 1^a pessoa], apesar da marginalidade, tem um grau de aceitabilidade maior do

¹¹ Exemplos extraídos de Carvalho e Brito (2017: 67).

que a cadeia de U-disponibilidade [nós, 1ª pessoa]. Isso acontece por conta da necessidade de (26b) obedecer, pelo menos sintaticamente, HCV.

Dessa forma, prevê-se que HCV pressupõe uma contraparte puramente sintática. Fanselow (1991) propõe uma regência-φ, para quem a noção de barreira, proposta em Chomsky (1986), deve ser revisada em termos de traços-φ:

- (27) A maximal projection Σ is a barrier for α if
- a) Σ is a blocking category for α , $\Sigma \neq IP$ or
- b) Σ immediately dominates φ , φ a blocking category for α . (Fanselow 1991: 46)

A partir de evidências independentes oriundas da observação da distribuição da flexão infinitiva e da concordância com construções de hiperalçamento no português, Nunes e Martins (2017) e Nunes (2017) propõem independentemente uma versão sintática de HCV, denominada pelos autores de **minimalidade-\phi** e definida abaixo:

(28) **Φ-Minimality** (Nunes & Martins 2017: 3)¹²

Um dado conjunto de traços- ϕ ϕ_1 não pode concordar com um conjunto de traços- ϕ ϕ_3 se há um conjunto- ϕ interveniente ϕ_2 , tal que ϕ_1 é um subconjunto próprio de ϕ_2 :

$$\phi_1 \dots \phi_2 \dots \phi_3 \text{ if } \phi_1 \subsetneq \phi_2.$$

Assim, a minimalidade-φ prevê sintaticamente HCV, como demonstram as sentenças em (29), se considerarmos que a realização de um elemento pronominal é o resultado da leitura de um conjunto de traços-φ pelo sistema articulatório-perceptual (cf. Carvalho 2008, 2010, 2015, 2017a,b). A identidade de traços-φ permite a aplicabilidade de HCV e confere gramaticalidade a (29a) e agramaticalidade a (29b), se considerarmos a interpretação pretendida de que os pronomes fazem referência tão somente a *mamãe e papai*. Entretanto, de acordo

 ϕ -Minimality:

$$\phi_1 \dots \phi_2 \dots \phi_3 \text{ if } \phi_1 \subsetneq \phi_2$$

¹² Tradução livre do original:

A given set of ϕ -features ϕ_1 cannot agree with a set of ϕ -features ϕ_3 if there is an intervening ϕ -set ϕ_2 such that ϕ_1 is a proper subset of ϕ_2 :

com a minimalidade- ϕ , (29c) deveria ser agramatical, devido à quebra de identidade de traços entre os pronominais da cadeia.

O estranhamento, mas não a agramaticalidade, de (29c) é previsto devido a um efeito de intervenção gerado pela subespecificação de traços: **a gente**, apesar de possuir traços interpretativos de primeira pessoa, possui também o traço [plural], o que o torna um subconjunto apropriado dos demais elementos nominais.

Retomando os exemplos de (1) e (2), repetidos abaixo em (30) e (31):

- (30) a. A gente se viu no espelho.
 - b. A gente se vimos no espelho.
 - c. ??A gente nos viu no espelho.
 - d. A gente nos vimos no espelho.
- (31) a. Nós se viu no espelho.
 - b. Nós se vimos no espelho.
 - c. ??Nós nos viu no espelho.
 - d. Nós nos vimos no espelho.

podemos observar que o estranhamento causados por (30c) e (31c) pode ser explicado através da HVC e da minimalidade- φ : a presença do clítico **nos**, totalmente especificado para os traços de primeira pessoa e plural, só é viabilizada pela presença da morfologia verbal também de primeira pessoa e plural, considerada aqui como um elemento pronominal, mantendo a identidade de traços entre os pronominais da cadeia, o que não interfere quando temos o **se** como anáfora, uma vez que esta forma é totalmente subespecificada para traços- φ .

CONCLUSÃO

A hipótese que levantamos para a continuidade da reflexão até aqui empreendida é a de que a especificação dos traços gramaticais de "a gente", assim como a sua especificação de traços semânticos, é a de [P:1; N: Plural]. A afirmação de que a especificação gramatical desta forma pronominal seria [P:3; N: Singular], baseada apenas na "concordância" com "verbos flexionados na 3ª pessoa do singular" ou na correferência com reflexivos e pronomes que também apresentariam essa especificação gramatical, não encontra suporte empírico.

Se assumirmos que "a gente" apresenta a especificação gramatical [P:1; N: Plural], não teríamos a violação das condições semânticas e gramaticais que, segundo Menuzzi (2004), atuariam nas alternâncias anafóricas da primeira pessoa do plural, ou seja, COMPSEM ou COMPCADEIA, já que "a gente" e pronomes de primeira pessoa do plural apresentariam as mesmas especificações de traços gramaticais e semânticos. Tampouco teríamos problema com a possibilidade de "a gente" apresentar "se" como anáfora, já que, como discutido em Brito (2009), este não teria especificação gramatical ou semântica para pessoa e número.

Algumas restrições parecem atuar sobre o clítico "nos" que, de acordo com nossos julgamentos de aceitabilidade, só é possível quando o verbo apresenta também a morfologia de número [plural]. Tentamos acomodar esse fato através da assunção das hipóteses da HVC e da minimalidade-φ (Nunes; Martins, 2017). A HCV pode ser interpretada como a contraparte morfofonológica da hipótese da minimalidade-φ, que estabelece as relações puramente sintáticas da concordância-φ. Propomos, assim, que ambas as hipóteses são complementares, uma vez que uma proposta puramente sintática para lidar com os dados não seria suficiente, pois **nós** e **a gente** têm, a priori, o mesmo conjunto de traços-φ (Carvalho 2008). Assumimos, portanto, que tanto **nos** quanto o padrão de concordância morfologicamente saliente nas variedades do PB estudadas obedecem HCV e minimalidade-φ, pois **nos** é uma forma pronominal mais especificada que a anáfora não realizada (pronome nulo) e a forma **se** (Brito 2009).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITO, D. B. S. O se reflexivo no português brasileiro. 2009. 113 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió. 2009.

CARVALHO, D. S. *A estrutura interna dos pronomes pessoais em Português Brasileiro*. 151f. Tese (Doutorado em Linguística) – UFAL, 2008.

CARVALHO, D. S. Geometria de traços e a sintaxe de pronomes no português brasileiro. In *Textos Seleccionados do XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Tipografia Nunes Lda, 2010, p. 245-261.

CARVALHO, D. S. Sobre pessoa e referencialidade no português. *Revista Letras*, Curitiba, n. 91 p. 131-157, JAN./JUN. 2015.

CARVALHO, D. S. Uma proposta de estrutura interna para os pronomes pessoais no português brasileiro. *Signótica*, Goiânia, v. 29, n. 2, p. 455-481, jul./dez. 2017a.

CARVALHO, D. S. *The internal structure of personal pronouns*. Newcastle-upon-Thames: Cambridge Scholars Publiching, 2017b.

CARVALHO, D. S.; BRITO, D. B. S. Impostores, correferência e concordância em português brasileiro. *Revista Letras*, v. 96, p. 54-73, 2017.

COSTA, J. Adverb positioning and V-movement in English: some more evidence. *Studia Linguistica*, n. 50, p.22-34, 1996.

COSTA, J.; GALVES, C. External subjects in two varieties of Portuguese – evidence for a nounified analysis. In: BEYSSADE, C. et. al (eds.). *Romance languages and linguistic theory* 2000: Selected papers from Going Romance' 2000. Amsterdam: John Benjamins, 2002, p. 109-125.

COSTA, J.; SILVA, M. C. F. Notas sobre a concordância verbal e nominal em português. Estudos Linguísticos, Sao Paulo, v. 35, p. 95-109, 2006.

DAS, S. Bengali imposters. In: WOOD, Jim; MYLER, Neil (eds.). *New York University Working Papers in Linguistics*. Volume 3. New York: NYU, p. 28–46, 2011.

EMBICK, D.; NOYER, R. Movement operations after syntax. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v. 32, n. 4, p. 555-595, 2001.

FANSELOW, G. On the nature of proper government and syntactic barriers. In ABRAHAM, Werner; REULAND, Eric. *Issues in Germanic syntax*. Berlin; New York: Mouton de Gruyter, 1990, p. 33-48.

LOPES, C. Nós e a gente no português falado culto do Brasil. DELTA, v. 14, n. 2, 1998.

LOPES, C. R. dos S. *A inserção de "*a gente" *no quadro pronominal do português*: percurso histórico. 1999. 181f. Tese (Doutorado em Letras) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

LOPES, C. De gente para a gente: o século XIX como fase de transição. IN: ALKIMIN, T. (Org). Para a história do português brasileiro. Vol. III, São Paulo: FLP/USP, 2002.

LOPES, C. R. dos S. *A inserção de* "a gente" *no quadro pronominal do português*. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert, 2003.

LOPES, C. A gramaticalização de a gente em português em tempos real de longa e curta duração: retenção e mudança na especificação dos traços intrínsecos. Fórum Linguístico, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 47-80, 2004.

MENUZZI, S. M. First person plural anaphora in Brazilian Portuguese: chains and constraint interaction in binding. In: COSTA, J. (Ed.). *Portugue*"se" *syntax*: new comparative studies. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 191-240.

MENUZZI, S. M. Concordância da anáfora pronominal em português do Brasil. Conflitos entre condições gramaticais e semânticas, e a estrutura da gramática. In: NEGRI, L.; FOLTRAN, M. J.; OLIVEIRA, R. P. de. (Org.). "se" ntido e significação: em torno da obra de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2004. p. 96-120.

NUNES, J. Circumventing φ-minimality. On some unorthodox cases of A-movement in Brazilian Portuguese. In LOPES, R.; AVELAR, J.; CYRINO, S. *Romance Languages and Linguistic Theory 12*. Selected papers from the 45th Linguistic Symposium on Romance Languages (LSRL), Campinas, Brazil. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2017, p. 159-184.

NUNES, J.; MARTINS, A.M. Subespecificação de Traços- φ em Infinitivos Flexionados e Variação Dialetal/Idioletal em Português. Handout... XI Romania Nova. ALFAL XVIII, Bogotá, Colombia, 2017.

OMENA, N. P. de. A referência à primeira pessoa do discurso no plural. In: SILVA, G. M. de O.; SCHERRE, M. M. P. *Padrões sociolinguísticos*: análise de fenômenos variáveis do português falado na cidade do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, 1998. p. 183-2015.

OMENA, N. A referência à primeira pessoa do discurso no plural. In: PAIVA, M.; DUARTE, E. (Orgs.). *Mudança linguística em tempo real*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2003.

Artigo recebido em 30 de novembro de 2017. Aceito para publicação em 06 de março de 2018.